

**PORTARIA Nº 12
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Quiteria Lucia Araujo de Barros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 12/2021, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º e 64º da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER ROSLAYNE ARAUJO LEITE, Professor Educação Básica Educação Infantil e Fundamental 1º ao 5º Ano - EP, CPF. ***.781. ***-18, lotada na Escola Municipal Frei Fernando, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal São Cristóvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, 14 de fevereiro de 2022.

QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal da Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022 - SEMED**

A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com cronograma de entrega parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar dos alunos da rede Municipal de ensino de São Cristóvão (Se), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO (ANÁLISE DAS PROPOSTAS, INÍCIO DA DISPUTA): 08/03/2022, às 09:30h (horário de Brasília) - no site www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Municipal nº 15/2009 (Pregão Presencial), Decreto Municipal nº 335/2019 (Pregão Eletrônico), Decreto Municipal nº 537/2013 (Registro de Preço), Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar Federal nº 123/2006; e Lei Complementar Municipal nº 52/2019 (Tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos ME e EPP local).

PARECER JURÍDICO: 169/2022.

INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Largo São Francisco, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min, através do e-mail: licitacao@saocristovao.se.gov.br / licitacaoscse@gmail.com / www.licitanet.com.br, ou através do telefone (79) 9.9657-2784 ou (79) 3045-4930.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2022.

Thaís Rocha Passos de Souza
Pregoeira

**EDITAL N.º 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2021
18ª CONVOCAÇÃO
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital nº 02/2021, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 - São Cristóvão/SE, no período de **22 a 28 de fevereiro de 2022, das 09 às 14 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I.** (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).

CUIDADOR EDUCADOR		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2781	SILVIA RUBIA DA SILVA XAVIER	111º
1777	ANGELA CAMPOS DOS SANTOS	112º
1073	ANA IZABEL BATISTA SANTOS	113º
3844	ANTÔNIO CARLOS PRADO ALVES JUNIO	114º
0117	EDJANE DOS SANTOS LAGE	115º
3150	SHIRLEY MACLEIBIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAGÃO	116º